

RESOLUÇÃO N. 011

DISPÕE SOBRE REAJUSTAMENTO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Januária decreta e promulga a seguinte
Resolução:

Artigo. 1º - Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal
de Januária um reajustamento em seus vencimentos na forma seguinte:

40% (quarenta por cento) a partir de 1º de janeiro de 1.984,
calculados sobre os valores dos seus vencimentos estabelecidos para o 2º semestre de
1.983;

40% (quarenta por cento) a partir de 1º de julho de 1.984,
calculados sobre os seus vencimentos estabelecidos para o 1º semestre de 1.984;

Artigo. 2º - As despesa decorrentes desta Resolução correrão à
conta de dotações próprias consignadas no orçamento para 1.984.

Artigo. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a
presente Resolução em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.984.

Câmara Municipal de Januária, em 17 de novembro de 1.983.

Adelmo Batista Magalhães - Presidente.

Antônio Luiz Ferreira Tupiná - Secretário.